



**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021  
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A  
EMPRESA INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **SR. REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 081.053.136.42 e RG nº MG 15.329.151, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria de Jesus, n.º 486 B – Distrito de Padre Pinto, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a **INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.789.676/0001-10, neste ato representada pelo **SR. RAFAEL DE SOUZA CARMO**, portador do CPF nº 059.307.986-80, RG nº MG 13.315-725, brasileiro, residente à Rua José Otaviano Vieira Mosqueira nº 112/201, bairro Recanto das Pedras, Ponte Nova/MG, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2021, considerando:

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de suporte técnico e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba ([www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br)), no exercício de 2022.

Que a interrupção causaria prejuízos e ineficiência no bom andamento das atividades relacionadas à publicidade dos atos desta Casa Legislativa, uma vez que é através do mesmo que se realizada a divulgação de diversos atos institucionais como Leis, Portarias, Resoluções, Atas, Projetos, Relatórios de Despesas, Balanços Contábeis, etc.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e por acordo entre as partes, fica estabelecida a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba ([www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br)), no exercício de 2022, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, em uma única parcela, o valor de R\$900,00 (novecentos reais) correspondente à hospedagem e suporte ao web-site durante o período de vigência deste contrato, ou seja, até 31 de dezembro de 2022.

O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura deste Termo Aditivo, mediante apresentação da Nota Fiscal necessária.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício de 2022, correrão à conta da dotação orçamentária nº : 01.031.0001.4002.3.3.90.40.00-D0022.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 007/2021, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



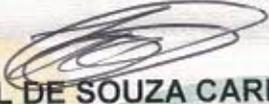
www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararo.mg.gov.br

Rio Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE:**

  
**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

**CONTRATADA:**

  
**RAFAEL DE SOUZA CARMO**  
INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Inez Aparecida Leite**  
CPF N°: 096.717.456-28

  
**Lúcia Aparecida dos Santos**  
CPF N°: 736.102.166-20

*Transparência e Legalidade!*